

## RESOLUÇÃO Nº 61/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024.

### SEÇÃO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** A Receita total estimada no Orçamento da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas totalizando o montante de R\$ 9.819.500,00 (nove milhões oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

I – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 9.819.500,00 (nove milhões oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

### SEÇÃO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** A despesa total fixada no Orçamentos da Seguridade Social é de R\$ 9.819.500,00 (nove milhões oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais):

I – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.819.500,00 (nove milhões oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

**Art. 4º.** – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação

## **SESSÃO IV**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES**

**Art. 5º** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de R\$ 13.736.339,80 (treze milhões setecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Municipal.

## **SESSÃO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6º** O Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 7º** Durante a execução orçamentária, o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 8º.** – Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a seguir:

- I - Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
- I – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
- III – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Programa de Trabalho;
- VI – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
- VII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;
- VIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;
- IX – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;
- X – Totais por Tipo de Orçamento;
- XI – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aracati – CE, 21 de setembro de 2023.

RAIMUNDO  
LACERDA  
FILHO:4904691849  
1

Digitally signed by  
RAIMUNDO LACERDA  
FILHO:49046918491  
Adobe Acrobat Reader  
version: 2023.006.20320

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
**Presidente do CPSMAR**



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR  
PREVISÃO DAS RECEITAS PARA 2024**



<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.298,12
1.7.1.9.52.0.1.01.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - CEO	583.892,28
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	1.089.906,96
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Policlínica	3.218.386,08
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Aracati	658.888,20
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Fortim	146.613,84
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Icapuí	176.389,32
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - CEO Itaiçaba	69.077,04
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Policlínica Aracati	2.344.257,96
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Policlínica Fortim	547.741,32
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Policlínica Icapuí	658.980,96
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Policlínica Itaiçaba	258.067,92
<b>Total Geral Previsto</b>		<b>9.819.500,00</b>

**RAIMUNDO LACERDA FILHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE**

**Órgão: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**

**Unid. Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**

**Projeto Atividade: 10.122.0403.2.001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	390.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>		<b>1.798.500,00</b>

**Projeto Atividade: 10.302.0403.1.001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA DE ARACATI**

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>		<b>150.000,00</b>

<b>Projeto Atividade: 10.302.0403.1.002 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEO DE ARACATI</b>		
<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Valor em Reais</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>		<b>200.000,00</b>

<b>Projeto Atividade: 10.302.0403.2.002 - GERENCIAMENTO DA POLICLÍNICA DE ARACATI</b>		
<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Valor em Reais</b>
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	690.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>		<b>5.652.000,00</b>

**Projeto Atividade: 10.302.0403.2.003 - GERENCIAMENTO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Natureza da Despesa</b>	<b>Valor em Reais</b>
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	185.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>		<b>2.019.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.819.500,00</b>

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE**